

PORTARIA N.º 31.2000

“RETIFICA PORTARIA DE N.º 29.2000”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições retifica a portaria de n.º 29.2000, sendo que a interrupção do gozo de férias do Assessor Jurídico Sr. Carlos Alberto Castagna se fez a contar da data de 08 de maio de 2000, ficando o restante do período para ser gozado do dia 05 à 10 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de maio de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento